

Especialista do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ), Hui Chen, defende senso crítico e autonomia para profissionais da área

Bons níveis de *compliance* em uma organização passam por profissionais responsáveis e críticos, que acompanhem de perto as decisões tomadas pelas companhias. “*Compliance* é sobre compreender o negócio, é entender o tipo de missão de determinada empresa”, segundo a primeira especialista no tema do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ, na sigla em inglês), Hui Chen.

No último encontro da comunidade do Programa de Certificação de Conselheiros IBGC (CCI) do ano, Hui defendeu algumas características essenciais para profissionais de *compliance* como análise crítica, equilíbrio emocional e autonomia.

De acordo com ela, um perfil difícil de encontrar. “É necessário alguém crítico e com coragem de se levantar para defender preocupações diante dos conselhos de administração, se necessário”, afirmou durante exposição mediada pelo coordenador da Comissão Comunidade CCIs do IBGC, Oscar Boronat. “Esse profissional deve identificar as brigas importantes dentro da empresa. Se eles não conseguem entender, não devem ocupar o cargo, não merecem estar na mesa”, enfatizou a especialista.

Fundador da consultoria Vistazul, Rodrigo Ogawa, por sua vez, contou sua experiência como presidente Olympus no Brasil durante a implementação de monitoramento e de um programa de *compliance* coordenado pelo DoJ na empresa, após um escândalo de corrupção envolvendo a companhia japonesa. “*Compliance* é sobre fazer a coisa certa todos os dias, uma combinação e equilíbrio entre cultura e controle que os líderes das companhias não podem delegar, devem cumprir”, disse.

O sócio do escritório Barnes & Thornburg responsável pela área de finanças e litígio regulatório Trace Schmeltz falou da abrangência do trabalho de investigação e recomendações feitas pelos advogados em casos de fraude ou corrupção. O escritório é um dos indicados pelo DoJ para atividades dessa natureza. “Percebemos que muitos treinamentos corporativos envolvendo *compliance* não resultam em avanços de cultura organizacional”, citou como fragilidade de empresas que foram foco de investigações. O caso da Olympus foi liquidado pelo DoJ em 2018. Também participou do encontro CCI a advogada do Barnes & Thornburg, Tabitha Meier.

Se interessou pelo tema? Baixe a íntegra de [Compliance à luz da governança corporativa](#) no [Portal do Conhecimento do IBGC](#).

Fonte: IBGC, em 11.12.2019